

TCE aponta falhas e prejuízos na Celos

Uma auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SC), confirmou que a Fundação Celesc de Seguridade Social (Celos), responsável pela gestão previdenciária dos empregados da Celesc (ativos e inativos); sofreu prejuízo superior a R\$ 64 milhões em investimentos realizados no Fundo de Participações Global Equity Properties (FIP GEP). As irregularidades levaram a corte a instaurar uma Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades de ex-diretores e gestores da entidade. A investigação teve origem em uma denúncia apresentada por esta INTERSINDICAL dos Profissionais de Nível Médio e Superior da Celesc, que desde 2017 alerta gestões temerárias, que resultaram em que somadas, poderiam ultrapassar R\$ 131 milhões nos planos Misto e Transitório.



Investimentos feitos sem análise adequada

De acordo com o relatório concluído pelo TCE-SC, os prejuízos estão ligados a duas subscrições de cotas do FIP GEP, realizadas com base em estudos considerados inconsistentes, incompletos e em desacordo com a Política de Investimentos da própria fundação. Na primeira operação, o dano confirmado foi de R\$ 20,33 milhões. Na segunda, o prejuízo alcançou R\$ 44,17 milhões. Em ambos os casos, o tribunal apontou “erro grosseiro” por parte dos gestores envolvidos, destacando ausência de avaliação de riscos, critérios frágeis para tomada de decisão e omissão de informações relevantes sobre o desempenho das empresas financiadas pelo fundo. O despacho publicado ontem detalha que, na primeira subscrição, o estudo que fundamentou o investimento foi classificado como “superficial, inadequado e incompleto”, sem levar em conta riscos previstos no regulamento do próprio FIP. Já na segunda operação, a situação se agravou: o Parecer Preliminar de Decisão de Investimentos (PPDI) foi produzido em tempo reduzido, com trechos que, segundo o TCE, reproduziam material do próprio fundo sem análise crítica — além de ignorar que as SPEs financiadas apresentavam desempenho inferior ao esperado.

Citações e prazos para defesa

Com as conclusões da auditoria, o Tribunal Pleno determinou responsabilidade solidária dos envolvidos e citou, ex-diretores e ex-conselheiros e ex-empregados, para apresentarem defesa no prazo de 30 dias. Na primeira subscrição, foram citados: Marcos Alberto Durieux Cunha, Sary Reny Koche Alves, João Paulo de Souza, Clênio José Braganholo e João Henrique da Silva. Segundo o TCE, eles aprovaram a recomendação de investimento sem questionar fragilidades dos estudos apresentados. Na segunda operação, foram responsabilizados: Arno Veiga Cugnier, Marcos Alberto Durieux Cunha, João Paulo de Souza, Clênio José Braganholo, João Henrique da Silva e Janice Meriz de Souza. Todos esses gestores são acusados de não contestar falhas no PPDI, bem como omissões sobre riscos e sobre o desempenho abaixo do esperado das SPEs apoiadas pelo fundo.

Próximos passos

As irregularidades apontadas podem resultar em imputação de débito e aplicação de multas. As justificativas apresentadas pelos citados serão analisadas pelo Tribunal de Contas antes da deliberação final.

Quem paga a conta

Finalizando, informamos que em 2017 a INTERSINDICAL protocolou a representação em todos órgãos a nível federal e estadual; mas somente o TCE acolheu a representação. Esta irresponsabilidade destes ex-gestores, provocaram vários equacionamentos que estão sendo pagos pelos participantes e pela patrocinadora, que é a Celesc; sendo que o último encerra-se na década de 40.